



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval
Secretaria Municipal de Administração

ATA DESERTA

Concorrência n.º 007/2022

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 302/2021 e composta por Roberta Bubols Machado, Angelo Alvarez Rodrigues e Rosimere da Silva Martins para analisar e julgar o Processo oriundo do Edital de Concorrência n.º 007/2022 tendo por objeto a Prestação de Serviço de Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) de Herval/RS, compreendendo a reforma em área construída de 293,90m² a serem executados em regime de empreitada por preço global (mão de obra e material). O extrato do referido Edital foi publicado no mural do Paço Municipal, no Jornal Diário Popular, no Diário Oficial da União e no site da Prefeitura conforme exigido pela Lei n.º 8.666/93. No dia e hora marcados para a abertura do certame não houve interessados, tornando assim o Processo DESERTO. Nada mais havendo a constar, lavro a presente ata, que será lida e assinada pela Comissão, devendo ser dado vistas ao Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, Prefeito.

Comissão:


Roberta Bubols Machado


Angelo Alvarez Rodrigues


Rosimere da Silva Martins